



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 63 (3), sexta-feira, 5 de janeiro de 2018

PROCESSO: 6018.2017/0015338-7 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 646/2017-SMS.G AUTORIZAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 646/2017, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 12 ampolas de omalizumab 150mg, da empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ 43.295.831/0001-40, no valor total de R\$ 19.293,60.

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.30.00 – Fonte 00.

III - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra, serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2017/0009763-0 DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 347/2016-SMS.G PENALIDADE DESPACHO DO DIRETOR

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa DUPATRI HOSPITALAR, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.027.894/0003-26, detentora da Ata de Registro de Preço nº 347/2016-SMS.G – SEI 4216553, através da Ordem de Fornecimento nº 2156/17-1 – SEI 4447220, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 76.861 – SEI 4345940, a penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nº 839.266 e 839.071 – SEI 5822599, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

PROCESSO: 6018.2017/0013015-8 DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2017-SMS.G PENALIDADE DESPACHO DO DIRETOR

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa PATRI, DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ nº 73.856.593/0001-66, detentora da Ata de Registro de Preço nº 089/2017-SMS.G – SEI 5028124, através da Ordem de Fornecimento nº 2694/17-1 – SEI 5484362, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 106.990/2017 – SEI 5330261, a penalidade de multa correspondente a 3% (três por cento) sobre valor das Notas Fiscais nº 543.975, 543.730, 545.888, 544.882 – SEI 5439657, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

PROCESSO: 6018.2017/0008145-9 DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 385/2015-SMS.G PENALIDADE DESPACHO DO DIRETOR

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa PORTAL LTDA., CNPJ nº 05.005.873/0001-00, detentora da Ata de Registro de Preço nº 385/2015-SMS.G – SEI 3811014, através da Ordem de Fornecimento nº 1.821/17-1 – SEI 4257712, em razão do atraso injustificado na entrega dos medicamentos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 69.128/17 – SEI 3953675, a penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 90.112 – SEI 5647822, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº 6018.2017/0011210-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2017 - HMEC HOMOLOGAÇÃO

I) À vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade, que acolho como razões de decidir, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda, pela competência a mim delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, HOMOLOGO o certame licitatório realizado pelo Pregão Eletrônico nº. 135/2017-HMEC, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medi-cinais e circuito de análise do gás, com locação de kit de NO/Analisador, processado pela 2ª Comissão Permanente de Licitação, que julgou sob o critério de menor preço, e ADJUDICOU, o objeto à empresa White Martins Gases Industriais NE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 24.380.578/0020-41, pelo valor global mensal de R\$ 63.866,96 sendo:

- a) R\$ 54.400,00 para o fornecimento mensal do lote I de:
 - 25.000m3/mês de Oxigênio medicinal líquido ao valor unitário de R\$ 1,60
 - 18.000m3/mês de Nitrogênio Medicinal Líquido ao valor unitário de R\$ 0,80;
- b) R\$ 9.466,96 mensais para:
 - 100kg/mês de Óxido nítrico ao valor unitário de R\$ 13,60
 - 220m3/mês de Ar Comprimido Medicinal ao valor unitário de R\$ 7,27
 - 50 Kg/mês de Dióxido Carbono Medicinal ao valor unitário de R\$ 6,36
 - 60m3/mês de Oxigênio Gasoso Puro Medicinal ao valor unitário de R\$ 7,00

- 16m3/mês de Óxido Nítrico/NO ao valor unitário de R\$ 254,34
- 1 circuito/mês de Análise de Gás ao valor unitário de R\$ 800,00
- 2 Kits locados/mês de Kit Analisador (Locação) ao valor unitário de R\$ 450,00;

por atender ao Edital, possuir parecer favorável do Responsável Técnico SEI 6095526 e ofer-tar preço de acordo com os praticados no mercado, conforme quadro de pesquisa de preços elaborado pelo setor de suprimentos Doc. SEI nº. 5185017. Para a cobertura da despesa, considerando a indisponibilidade do Sistema Orçamentário Financeiro (SOF), o contido no Doc. SEI nº. 5186598 e para que não haja vacância de tempo no trâmite do presente proces-so, aponta-se a existência de recursos orçamentários nos valores de R\$ 877.424,40 e R\$ 14.800,08 onerando os elementos de despesas 33.90.30.00 e 33.90.39.00 respectivamente para o presente exercício, conforme Doc. SEI nº. 5472198/5476511.

II) O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

III) Os tanques, cedidos em regime de comodato, deverão ser instalados até 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura do contrato;

IV) A contratação terá vigência da data da assinatura do contrato por 12 (doze) me-ses.

V) Nomeio como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Marisa S.N. Premoli, RF. 557731.4 e como fiscal substituto o(a) servidor(a) Renata N. Baima, RF. 749.708.3.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

I – 2012-0.351.961-0 (Processo SEI nº 6018.2017/0008739-2) - No uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal no. 46.209, de 15/08/2005, em conformidade com a portaria Intersecretarial no. 01/05/SMS/SMG, de 02/09/2005, nos termos do Artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas atualizações, Lei Municipal nº 16.772 de 27 de dezembro de 2017, e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no. 101, de 04/05/2000, em especial a manifestação da Assistência Jurídica (documento SEI nº 6177144), AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 015/CRSCO/2013, de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, contrato este firmado com a Empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ nº 00.886.257/0007-88, por um período de 03 (três) meses, a contar de 06/01/2018 até 06/04/2018, no valor total estimativo do contrato de R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais) e o valor mensal estimativo do contrato de R\$ 8.208,00 (oito mil, duzentos e oito reais), onerando a dotação orçamentária 84.27.10.30 1.3003.4.101.3.3.90.39.00.00, para atender as Supervisões Técnicas de Saúde Lapa/Pinheiros e Butantã pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste.

II – Será aplicado o índice de reajuste estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580, de 19 de Janeiro de 2017, a partir de 04/01/2018, conforme Termo de Aditamento nº 014/CRSCO/2017 (documento SEI nº 3964898), bem como a impossibilidade de abrir mão da aplicação do reajuste (documento SEI nº 6177871).

III – Em consequência, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Processo nº 6018.2017/0007274-3 (2014-0.231.354-0)
CONTRATO Nº: 001/2015-CRS/SUL
CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA- EPP
DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições que me foram delegadas e com fulcro na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação contratual do ajuste em epígrafe pelo período de 12 meses a partir de 04/01/2018. As despesas decorrentes onerarão no valor mensal de R\$ 13.875,21a dotação orçamentária de nº 84.24.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00 do presente exercício.

Processo nº 6018.2017/0006207-1
CONTRATO Nº: 11/2014-CRS/SUL
CONTRATADA: POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA – EPP / CNPJ nº 07.811.681/0001-17

DESPACHO:
I – À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições que me foram delegadas e com fulcro na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação contratual do ajuste em epígrafe pelo período de 12 meses a partir de 04/01/2018. As despesas decorrentes deste Ajuste, onerarão no valor mensal de R\$ 4.925,71 da dotação orçamentária de nº 84.24.10.301.3003.2509.3390.3900-00 do presente exercício.

PROCESSO: 6018.2017/0005849-0 DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 CONTRATO Nº 005/2014-CRS SUL (Processo: 2014-0.051.152-2) SUPRESSÃO / INCLUSÃO / ALTERAÇÃO AUTORIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR

À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais, em especial a Lei 8.666/93, AUTORIZO a supressão/inclusão/alteração equivalente a 2,4529% a menor sobre o valor inicial reajustado do Contrato 005/2014/CRSSul, que passará a ser no valor mensal de R\$ 272.149,16, a partir de 01 de janeiro de 2018, conforme abaixo explicitado:
- INCLUIR 01 monitoramento - R\$ 5.722,87 - da Unidade CTA SANTO AMARO – Rua Mario Lopes Leão, 240:
- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E TRANSFERÊNCIA DE POSTO – da Unidade CTA SANTO AMARO:

| UNIDADE | NOVO ENDEREÇO | Posto 12 horas (das 07:00 às 19:00hs) seg/sex |
|-----------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| CTA SANTO AMARO | Rua Mario Lopes Leão, 240 – 5686-9960 | 1 |
| TOTAL | | 1 |

- EXCLUSÃO - A PARTIR DE 01/01/2018:
UNIDADE 01 postos de 13 hs MONITORAMENTO VALOR MENSAL POR UNIDADE R\$ 14.042,52
UBS JD SANTA FÉ 1 1

PROCESSO: 6018.2017/0005889-9 DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 CONTRATO Nº 005/2014-CRS SUL (Processo: 2014-0.127.204-1) SUPRESSÃO / INCLUSÃO AUTORIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR

À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais, em especial a Lei 8.666/93, AUTORIZO a supressão/inclusão equivalente a 1,1392% a maior sobre o valor inicial reajustado do Contrato 007/2014/CRSSul, que passará a ser no valor mensal de R\$ 595.400,83, a partir de 01 de janeiro de 2018, conforme abaixo explicitado:

INCLUSÃO – À PARTIR DE 01/01/18:
UNIDADE Posto 10 horas (das 07:00 às 17:00hs) seg/sex MONITORAMENTO VALOR MENSAL POR UNIDADE
UBS JD SANTA FÉ 1 1 R\$ 11.904,08

| EXCLUSÃO – A PARTIR DE 01/01/2018: | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------|--------------------------|
| EXCLUIR Unidade | INCLUIR 4 postos de 13 hs | VALOR MENSAL POR UNIDADE | Qtde. Postos TRAB. 10 | Qtde. TRAB. 12 | VALOR MENSAL POR UNIDADE |
| UBS ALTO DO UMBUARAMA | 1 | R\$ 8.056,06 | 0 | 1 | R\$ 7.306,38 |
| UBS JD. IPORÁ | 1 | R\$ 8.056,06 | 0 | 1 | R\$ 7.306,38 |
| UBS VILA NATAL | 1 | R\$ 8.056,06 | 1 | 0 | R\$ 6.170,68 |
| STS / SUIVIS CAM-PO LIMPO | 1 | R\$ 8.056,06 | 0 | 1 | R\$ 7.306,38 |
| TOTAL | 4 | R\$ 32.224,24 | 1 | 3 | R\$ 28.089,82 |

PROCESSO: 6018.2017/0005905-4 DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 CONTRATO Nº 001/2014-CRS SUL (Processo: 2013-0.220.263-0) AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR

I - À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 890/2013 SMS.G e com fulcro na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação contratual do Termo nº 001/2014 CRS-SUL, celebrado com a empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.803.726/0001-33, pelo período de 12 meses a partir de 08/01/2018, com inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste em referência ser rescindido sem ônus à Contratante antes do término do prazo prorrogado após a assinatura de novo contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório, bem como a supressão contratual equivalente a 1,2008% do valor inicial reajustado contratado, a partir de 01/01/2018, tendo em vista as alterações abaixo:

| UNIDADE | EXCLUIR 02 postos de 13 hs | INCLUIR VALOR MENSAL POR UNIDADE | Qtde. Postos TRAB. 10 HORAS - 07:00 às 17:00 (seg a sex) | VALOR MENSAL POR UNIDADE |
|--------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| UBS NOVO HORIZONTE | 1 | R\$ 8.121,70 | 1 | R\$ 6.129,29 |
| UBS VARGINHA | 1 | R\$ 8.121,70 | 1 | R\$ 6.129,29 |
| TOTAL | 2 | R\$ 16.243,40 | 2 | R\$ 12.258,58 |

II - As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.37.00 no valor mensal de R\$ 376.600,83. As despesas onerarão a dotação orçamentária seguinte, conforme previsão para 2018.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO SEI 6410.2016/0000267-1
publicado no dia 04/01/2018 Pág.46
onde se lê: Pregão Eletrônico nº 11/SFMS/2016
leia-se: Pregão Eletrônico nº 05/SFMS/2017

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 6023.2017/0000486-9 - Despacho Autorizatório – 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT-CAF, SMIT-CAF-DCC, SMIT-CAP e SMIT-AJ, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e do capitulado na Lei Municipal nº 13.278/02, bem como no artigo 18, § 3º do Decreto 44.279/03, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa BALEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 16.880.322/0002-93, para aquisição de 45 pacotes de biscoito doce wafer (valor unitário R\$2,67), 80 pacotes de biscoito doce sem recheio (valor unitário R\$ 2,17) e 100 pacotes de biscoito com sal (valor unitário R\$ 1,58), para atendimento dos servidores municipais que farão o curso de capacitação do Projeto Descomplica/SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, através da Ordem de Compra nº 8010188010000053, no valor total de R\$ 451,75 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), 2. Por conseguinte, AUTORIZO, a emissão de Nota de Reserva e Empenho em favor da empresa supracitada, no valor total de R\$ 451,75 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), para atender as despesas relativas ao exercício de 2018, onerando a dotação orçamentária nº. 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, Gabinete do Secretário – Administração da Unidade – Material de Consumo – Tesouro Municipal. 3 – APROVO a minuta de empenho nº. 6160326. 4 – Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO e DESIGNO, como fiscal e responsável pelo recebimento do objeto da presente aquisição, a servidora Marisa Neves

Castellano, RF 747.287-1 e, como suplente, a servidora Paola Rivatto da Silva, RF 825.107-0. 5 – Outrossim, RETIFICO o despacho exarado no presente processo sob doc. 6097863, publicado no D.O.C. de 28 de dezembro de 2017, pág. 98, para fazer constar como valor total da despesa o montante de R\$ 1.362,36 (mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2017-0.014.621-8 (Proc. Orig. 2015-0.223.155-3) ADITAMENTO: 005/074/SIURB/16/2017. CONTRATO ADITADO: 074/SIURB/16 CONTRATADA – LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, AGRUPADOS EM UM ÚNICO LOTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogação de prazo de execução por mais 180 dias corridos, contados a partir de 19 de dezembro de 2017

2) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 3) DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL - O contrato com valor atual de R\$ 46.934.762,96, acrescido em R\$ 452.796,78, passa a vigorar com o valor de R\$ 47.387.559,74, representando um acréscimo de 0,96474% em relação ao valor original contratado.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATADA – BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CONTRATO – 039/SMSO/17 (CISÃO DO CONTRATO Nº 025/SES/14).

VALOR – R\$ 1.476,00. PROCESSO SEI Nº: 6022.2017/0002473-2. MODALIDADE: PREGÃO Nº 016/EMPLA-COBES/2013. OBJETO – RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA.

PRAZO – Em decorrência da cisão do Contrato 025/SES/14 o prazo do Contrato será pelo período de 12 meses. REAJUSTE – Conforme Clausula 4ª do Contrato.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/17

JBC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.127.251/0001-14. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia especializada para execução de obras e serviços de recuperação e manutenção de rede de esgoto no edifício denominado C. H. Texima, localizado na Av. Marechal Tito nº 6.501, bairro do Itaim Paulista, pertencente à área da Prefeitura Regional do Itaim Paulista, no Município de São Paulo, de acordo com a proposta da contratada, o Termo de Referência e respectivos anexos, que integram o presente, independentemente de transcrição. Modalidade: artigo 24, inciso I e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03. Valor total: R\$ 29.345,89 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Prazo: 30 (dias). P.A.: 2017-0.143.378-4. Data da assinatura: 28/12/2017.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO nº 119173050 - PREGÃO nº 010/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de instalações elétricas para manutenção da cabine primária da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista – DescomplicaSP, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital e seus anexos.

COMUNICADO

A SÃO PAULO OBRAS – SPObras comunica que o Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições, HOMOLOGOU o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2017, Processo nº 119173050, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de instalações elétricas para manutenção da cabine primária da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista – DescomplicaSP, adjudicado pela Pregoeira à empresa ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, com o valor global de R\$113.550,50 (Cento e treze mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) na data base de julho/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1101730200

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de Posto Fixo e em Ronda Móvel Motorizada, nos locais e quantidades indicados, na região da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – OUCAE.

Contratada: HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI CNPJ: 11.659.891/0001-09
Valor: R\$1.950.501,84
Prazo: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 27/12/2017